**MODELO DE PETIÇÃO**

**PROCESSO CIVIL. DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO. ADVOGADO**

**Rénan Kfuri Lopes**

COMENTÁRIOS:

- O advogado tem direito de examinar quaisquer processos, exceto os protegidos por segredo de justiça (CPC, art. 189).

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

(nome do advogado), inscrito na OAB/... sob o n. ..., vem, respeitosamente, com fulcro no art. 7º, XIII do EOAB[[1]](#footnote-1) REQUERER:

a) o desarquivamento e vista dos autos epigrafados, fora de secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias (CPC, art. 218, § 3º)[[2]](#footnote-2), para xerocopiar peças do caderno processual, indispensáveis para instruir outro procedimento judicial;

b) a juntada da guia da diligência de desarquivamento.

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 7º** São direitos do advogado: (...) **XIII -** examinar, em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública em geral, autos de processos findos ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estejam sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias, podendo tomar apontamentos; [↑](#footnote-ref-1)
2. **Art. 218.** Os atos processuais serão realizados nos prazos prescritos em lei. (...) § 3º Inexistindo preceito legal ou prazo determinado pelo juiz, será de 5 (cinco) dias o prazo para a prática de ato processual a cargo da parte. (...) [↑](#footnote-ref-2)